



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/11/2021  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 07/2021

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 7/2021/GJM - CGAB/IFRO, de 26 de fevereiro de 2021, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes matriculados regularmente nos cursos presenciais técnicos de nível médio e graduação no âmbito do *Campus* Guajará-Mirim, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Onde se lê:

### 3. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

3.3 Nos meses com períodos não letivos (julho e dezembro), o pagamento dos auxílios será concedido 50% do valor integral.

3.6 O período de vigência será de Março a Dezembro de 2021, totalizando 09 parcelas do auxílio, sendo 07 parcelas com valores inteiros de R\$150,00 e 02 parcelas com valores pela metade de R\$75,00, podendo ser interrompido a qualquer momento caso haja indisponibilidade de recursos financeiros para sua continuidade.

Leia-se:

### 3. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

3.3 Nos meses com períodos não letivo, o pagamento dos auxílios será concedido 50% do valor no mês de julho e valor integral no mês de dezembro.

3.6 O período de vigência será de Março a Dezembro de 2021, totalizando 09 parcelas do auxílio, sendo 08 parcelas com valores inteiros de R\$150,00 e 01 parcela com valor pela metade de R\$75,00 (Julho), podendo ser interrompido a qualquer momento caso haja indisponibilidade de recursos financeiros para sua continuidade.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 23/11/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1430887** e o código CRC **83825EDA**.